

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. RAILDA DE JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todo da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 12/07/2021 e 10/08/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2020 até 16/03/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Atribuir à professora, **EDILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Secretária Escolar da Escola Municipal Alzira Azevêdo, as competências/responsabilidades previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 541, de 05/09/2011.

Art. 3º. Durante as férias da Diretora, a Secretária Escolar, dirigirá as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica, organizacional e de promoção e articulação entre a escola e a comunidade, dentre outras atribuições definidas em lei, respeitada sua carga horária semanal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de julho de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação